



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA,  
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 10hs 00mt (dez horas), na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, Casa Maria Socorro de Melo, sob a Presidência o vereador José Arruda Cruz, presentes os Vereadores: Rodinei Justo Ferreira; Edijan Marques de Lima; Isaias Teixeira, José Divaldo Gomes Alves; José Rogério Ferreira da Silva; José Cariolando da Silva e Gilvan Brito Soares. Ausência justificada do vereador José Pereira. Em seguida o presidente verifica o livro de presença, onde foi constatado a presença dos oito (08) vereadores que compõe esta casa Legislativa, em nome de Deus declara aberta a sessão. Ato continuou o presidente convida o assessor de imprensa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, após lida foi colocada em votação, aprovada por sete (7) votos a favor e nem um contrário. Ato seguinte o presidente explica aos vereadores que em sessão extraordinária não haverá a parte do expediente, sendo todo seu tempo destinado à ordem do dia, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada. Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ordem do dia, que consta a seguinte propositura: O Projeto de Lei Nº-009/2022 de autoria do poder executivo municipal que dispões sobre parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Cacimbas com o seu Regime Próprio de Previdência Social-IMCA-Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas, de que trata a Emenda Constitucional nº 113 de 2021. Após leitura da ordem do dia e antes de colocar o PL Nº-09-2022 em deliberação foram ouvidos os convidados, o advogado Max e o Professor Aligeire, diretor e diretor presidente do Instituto de previdência própria do município de Cacimbas, tiradas as dúvidas o presidente colocou o PL Nº-09-2022 em deliberação e discursão. Com a palavra para deliberação o vereador José Divaldo da bom dia a todos, agradece a Deus pelo momento. Inicia sua fala dizendo que analisando o projeto e verificando todos os artigos, chegou a uma conclusão, como estamos falando de débitos previdenciários que vem desde do ano de 2010 que o gestou a época é o atual, fala que concorda com o vereador Holanda quando o mesmo diz que estes débitos vêm desde do ano de 2009 e 2010 deixado pelo prefeito o Sr. Nilton de Almeida, o vereador Divaldo diz que não vai se atentar para quem contraiu a dívida ou para quem deixou de pagar, diz que vai pela lógica e pelo certo; diz que o projeto vai prejudicar mais de duzentas famílias e os funcionários efetivos do município de Cacimbas, fala que se tivesse tido uma gestão organizada desde da criação

